



PORTARIA Nº 118/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR JOSÉ
LAELSON ALVES BORGES PARA EXERCÍCIO
DE MANDATO ELETIVO.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no art. 38, inciso III, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **José Laelson Alves Borges**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem**, matrícula nº **1416**, licença para exercício de mandato eletivo, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de **02 de janeiro de 2025**, conforme previsão legal.

Art. 2º Durante o período de afastamento, o servidor permanecerá vinculado ao Município de Nova Floresta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data do início do mandato eletivo.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta – PB, em 08 de Maio do ano de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional